



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

ITEM – 19

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e70239c6-9ef2-48b4-8551-c095d909b05

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em resposta ao item 19 da Resolução TCE 25/2017 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2017, **não houve tomada de contas especiais instauradas na Câmara municipal de Gravatá.**

Gravatá, 28 de Dezembro de 2017.

Leonardo José da Silva
Presidente